

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 122, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º As férias regulamentares ao(a) servidor(a) Ernandes Junior Pereira Mayer, Vigilante, Matrícula 104-1, prevista para período de 16/01/2026 a 30/01/2026, conforme Ato 104, de 23 de outubro de 2025, será alterada para 01/02/2026 a 15/02/2026, por questões de escala dos Vigilantes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 08 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha